



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

LEI N° 989/2005/10

DISPÕE SOBRE: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), e dá outras providências.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

ARTIGO 1° – Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), objetivando a implantação de Estágio para estudantes, em conformidade com a Lei Federal n° 6.494 De 07 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto n° 87.497/82.1.

ARTIGO 2° – Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem efetivar Os objetivos do Convênio de que trata esta Lei, o Poder Executivo Promoverá a celebração de contratos, termos e outros instrumentos Legais de sua competência.

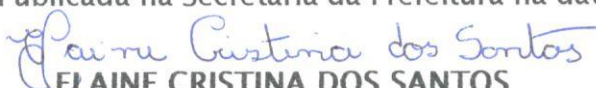
ARTIGO 3° – As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação Orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas se Necessário.

ARTIGO 4° – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 06 de maio de 2005.


ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registra e Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Secretária